

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6224 DE 06 DE MAIO DE 2022

DESIGNA FISCAL PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160192/000048/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Marcos André da Silva e Souza, Assistente Técnico de Informática, Id. Funcional nº 5029903-4, como fiscal e Presidente da Comissão, em substituição a servidora Rachel Nunes Ramos, Id. Funcional nº 2824733-7 e Rodrigo de Oliveira Brun, Assistente Técnico de Informática, Id. Funcional nº 5028552-1 em substituição ao servidor Jadson Souza Faria, Id. Funcional nº 4370880-3, como fiscal suplente, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Contrato nº. 030/22, firmado com a Cpdtech Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022.

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ